

ATO 102/2014
A Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de suas atribuições: EXONERA, nos termos do artigo 106, alínea “a” da lei nº 869 de 05 de julho de 1952, tendo em vista a Lei Delegada nº 182 de 21 de janeiro de 2011, SANDRO MÁRCIO DA SILVA, MASP 1314430-8 do cargo de

providimento em comissão APE-II JP16, de recrutamento amplo, constante do Anexo XII do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a partir de 01/08/2014.

ATO 102/2014
A Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de suas atribuições: EXONERA, nos termos do artigo 106, alínea “a” da lei nº 869 de 05 de julho de 1952, tendo em vista a Lei Delegada nº 182 de 21 de janeiro de 2011, SANDRO MÁRCIO DA SILVA, MASP 1314430-8 do cargo de

providimento em comissão APE-II JP16, de recrutamento amplo, constante do Anexo XII do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a partir de 01/08/2014.

## Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Presidente: Leonardo Tadeu Campera Brescia

Portaria Nº 027, de 8 de agosto de 2014

Altera a Portaria nº 020, de 13 de Junho de 2014, que institui o cumprimento da jornada de trabalho estabelecida pela Lei nº 15.465, de 13 de janeiro de 2005 para os plantonistas do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais. O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, no uso das competências que lhe foram conferidas pelo art. 17 do Decreto nº 46.417, de 30 de dezembro de 2013; Resolve:

Art. 1º Alterar o art. 3º da Portaria nº 020, de 13 de Junho de 2014, que fica acrescido dos seguintes §§4º, 5º e 6º:

“Art. 3º ... (...)

§4º Considera-se plantão o serviço presencial ininterrupto, prestado inclusive em finais de semana, feriados e ponto facultativo.

§5º As escalas definidas pelas chefias deverão prever o número mínimo de plantões estabelecidos nesta portaria considerando:

I - a necessidade do Instituto e da respectiva unidade;

II - a garantia da escala mínima de serviço definida no Decreto nº 46.159, de 20 de fevereiro de 2013; e

III - a utilização da justificativa “limite portaria 20” para os servidores que cumprem sua jornada de trabalho na escala de 12x36horas ou 12x60horas quando os plantões ultrapassarem o número mínimo previsto.

§6 Os plantões realizados além do número mínimo estabelecido serão pagos como jornada complementar, nos termos da Portaria nº 005, de 25 de fevereiro de 2013.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogados os §§ 1º e 3º do art. 3º da Portaria nº 020, de 2014.

Belo Horizonte, 08 de Agosto de 2014. Leonardo Tadeu Campera Brescia - Presidente do IPSEMG.

Anexo I					
(para os servidores de 20 horas semanais)					
Mês	Número de Dias úteis	Cálculo Art. 3º		Número mensal de plantões	
		Plantões de 6 horas	Plantões de 12 horas	Plantões de 6 horas	Plantões de 12 horas
Agosto	21	14,00	7,00	14	7
Setembro	22	14,67	7,33	15	7
Outubro	23	15,33	7,67	15	8
Novembro	20	13,33	6,67	14	7
Dezembro	22	14,67	7,33	14	7
<b>Total</b>		<b>72,00</b>	<b>36,00</b>	<b>72</b>	<b>36</b>

Anexo II					
(para os servidores de 30 horas semanais)					
Mês	Número de Dias úteis	Cálculo Art. 3º		Número mensal de plantões	
		Plantões de 6 horas	Plantões de 12 horas	Plantões de 6 horas	Plantões de 12 horas
Agosto	21	21,00	10,50	21	11
Setembro	22	22,00	11,00	22	11
Outubro	23	23,00	11,50	23	11
Novembro	20	20,00	10,00	20	10
Dezembro	22	22,00	11,00	22	11
<b>Total</b>		<b>108,00</b>	<b>54,00</b>	<b>108</b>	<b>54</b>

Anexo III					
(para os servidores de 40 horas semanais)					
Mês	Número de Dias úteis	Cálculo Art. 3º		Número mensal de plantões	
		Plantões de 6 horas	Plantões de 12 horas	Plantões de 6 horas	Plantões de 12 horas
Agosto	21	28,00	14,00	28	14
Setembro	22	29,33	14,67	29	15
Outubro	23	30,67	15,33	30	15
Novembro	20	26,67	13,33	28	14
Dezembro	22	29,33	14,67	29	14
<b>Total</b>		<b>144,00</b>	<b>72,00</b>	<b>144</b>	<b>72</b>

**08 594148 - 1**

ATOS DO SENHOR PRESIDENTE
DESPACHO Referência: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 03/2014.
ACOLHO as conclusões contidas no Relatório Conclusivo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria 011/2014 e 017/2014, e aplico a penalidade de 15 (quinze) dias de SUS-PENSAO à servidora Cremilda Maria de Souza, MASP 1.071.899-7, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar da Seguridade Social do quadro efetivo do IPSEMG, com fulcro nos incisos I, II e VI, do artigo 216, c/c com o inciso III, do artigo 244, todos da Lei 869, de 05 de julho de 1952.
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS, em Belo Horizonte, aos 01 de agosto de 2014.

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - MARCUS VINICIUS DE SOUZA

Concede, nos termos do Art. 40, § 7º, incisos I e II da Cf/88, C/ Red. da Ec 41/03, C/C Art. 2º da Lei 10.887/04, C/C Art.4º e 6º da Lc 64/02 e Decreto 42.758/02, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
62170-6	Wanderlina Pereira Gomes	Manuelzito Pereira Gomes	15/07/2014	01/08/2014
62172-2	Dalci Acacio dos Santos	Ademar Gonçalves Ribeiro	05/04/2013	13/02/2014
62188-9	Lucio Flavio de Vasconcellos Naves	Glauce Gonçalves Naves	12/07/2014	06/08/2014
62190-0	Jorge Barbosa Uchoa	Ivanilde Cardoso Uchoa	19/06/2014	07/08/2014
62192-7	Arnaldo Alves Moreira	Ronaldo Rodrigues Moreira, Maria Angelina Rodrigues Moreira	22/07/2014	07/08/2014

Concede, nos termos da Decisao Judicial, inclusão no rol de beneficiários da pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
53295-9	Adilson Teixeira de Melo	Neide Aparecida Gervasio	18/07/2014	01/08/2014

ATOS DA GERENTE DE BENEFÍCIOS - ELIANE ROCHA DE ARAÚJO ANDRADE
Indeferê por falta de amparo legal requerimento(s) de pensão por morte a:

Instituidor(a)	Requerente(s)
Maria da Conceição Rodrigues	Denise Maria Rodrigues

ATOS DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS - ADAILTON VIEIRA PEREIRA
ATO nº 429 de 07 de agosto de 2014 -Declara aposentado, a partir de 11 de junho de 2014, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, José Nunes dos Reis, MASP 1072302-1, CPF 724.228.906-87, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Seguridade Social, Nivel II, Grau P.

ATO nº 431 de 07 de agosto de 2014 -Declara aposentada, a partir de 11 de junho de 2014, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Maria Cândido Lages, MASP 1071639-7, CPF 265.201.766-72, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Seguridade Social, Nivel II, Grau P.

ATO nº 430 de 07 de agosto de 2014 - Declara aposentada, a partir de 11 de junho de 2014, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Maria José Ferreira Chaves, MASP 1071457-4, CPF 276.657.806-44, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Seguridade Social, Nivel III, Grau P.

providimento em comissão APE-II JP16, de recrutamento amplo, constante do Anexo XII do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a partir de 01/08/2014.

**08 594078 - 1**

Regina Maria De Araujo, Tania Maria Ribeiro Braga, Adriana Gomes De Souza, Rosineide De Lima Silva, Dilania Aparecida Luiz Amaral, Maria Auxiliadora Soares Costa, Adriana Santos De Miranda.
AUXILIAR DE SERVIÇOS (M): Esdras Cristiano Costa, Wellington De Castro Campos, Damiao Ribeiro Da Costa, Bruno Rodrigues Andre, Guilherme Rodrigues De Oliveira, Edson Milson Pinto, Israel Batista Da Costa, Maximiliano Augusto P De Magalhaes, Ednaldo Junio Do Nascimento, Kempfler Renan Nendes Martins.
CONTAGEM: Para apresentação na MGS em até 08 dias úteis a partir desta publicação.Convocados em 07/08/2014: AUXILIAR DE SERVIÇOS (F): Raquel De Jesus Souza, Fabiana De Jesus Pereira Vieira, Selene Viviane De Oliveira, Marisete Alves Gonçalves Dias.
RIBEIRÃO DAS NEVES: Para apresentação na MGS em até 08 dias úteis a partir desta publicação.Convocados em 06/08/2014: SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (F): Cristiane Angelica Rodrigues Fontes, Marlene Felix Araujo Gonçalves.

A MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S/A, torna pública a situação de convocação dos candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público – Edital 01/2011.

CONTAGEM: Para apresentação na MGS em até 08 dias úteis a partir desta publicação.Convocados em 06/08/2014: MOTORISTA CARTEIRA DE HABILITACAO B (M): Anderson Alves Silva, Eduardo Alberto Leal Maciel, Deveson Aparecido De Matos. Convocados em 06/08/2014 para cidade de BELO HORIZONTE: RECEPCIONISTA (F): Natalia Aparecida Monteiro, Tania Pedrosa Rosa, Ana Paula Silva, Claudia Renata Aparecido, Lorena Ferreira Braga Costa. Convocados em 07/08/2014 para cidade de BELO HORIZONTE: RECEPCIONISTA (F): Raquel De Jesus Souza, Fabiana De Jesus Pereira Vieira, Nelsa Viviane De Oliveira, Marisete Alves Gonçalves Dias.

A MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S/A, torna pública a situação de convocação dos candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público – Edital 01/2014.

BELO HORIZONTE: Para apresentação na MGS em até 04 dias úteis a partir desta publicação.Convocados em 05/08/2014: SERVIÇOS DE LIMPEZA DE VIDROS: Heriane Maria Silva De Carvalho, Joilson De Paula Correa, Davidson Ferreira Muniz Moreno, Janaina Cristina Ferreira De Oliveira, Adriane Santos Americo, Maria Das Graças De Andrade Neves.
SERVIÇO DE ALMOXARIFADO: Gladson Norberto Da Silva, Luciano Amaral Rocha. Convocados em 06/08/2014: SERVIÇOS DE LIMPEZA DE VIDROS: Julio Cesar Moreira Dias.
SERVIÇOS DE GARCONARIA: Flavia Kelly Gomes Da Silva, Daniela Bento Silva.
DESISTENTES: SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO AMBIENTES: Jose Vinicius Lopes Silva 15/07/2014. Elza Maria Da Silva 15/07/2014, Cesar Magalhaes De Melo 18/07/20174, Maria Carolina Rodrigues Da Silva 23/07/2014. Kenia Candida Rodrigues, 23/07/2014.
INAPTA: SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO AMBIENTES: Gloria Ivnas Do Vale 23/07/2014
CONTAGEM: Para apresentação na MGS em até 04 dias úteis a partir desta publicação.Convocados em 06/08/2014: SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSEVAÇÃO DE AMBIENTES: Maria Auxiliadora Silva, Jose Maria Do Amor Divino.
RIBEIRAO DAS NEVES: DESISTENTES: SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE AMBIENTES: Mara Cristiane Da Consolação Silva 28/07/2014.

**08 594158 - 1**

# Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Leonardo Maurício Colombini Lima

## Superintendências Regionais da Fazenda

### SRF II - Belo Horizonte

SRF II – BELO HORIZONTE
DFT /BH
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
Nos termos do art.149 do CTN e considerando o disposto no inciso II do artigo 4º da Instrução Normativa SCT 001, de 03 fevereiro de 2006, procede-se a ratificação da peça fiscal em referência, para inclusão do(s) sócio(s)-gerente(s), diretores (es) ou administrador(es) no polo passivo da atuação, uma vez que, conforme diligência fiscal e documentos anexos, comprovou-se o não exercício das atividades do contribuinte no endereço por ele indicado e constante no cadastro da SEF /MG, restando caracterizado o não cumprimento do disposto no artigo 16, inciso IV da Lei nº 6763/75. Procede-se também a ratificação dos demais itens da Autuação Fiscal. Considerando que os demais itens da peça fiscal permanecem inalterados, proceda-se a intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/parcelamento com as reduções previstas na legislação. Dymmy Calçados Ltda - ME – I.E. 062.354653.01-19 Ave Brasília, 2.231 Lj A– B. São Benedito – Santa Luzia - MG Dados Cadastrais dos Responsáveis Solidários (coobrigado): Rita de Cassi Belanda Labres Bueno – CPF: 742.373.909-00 Rua: Alvarenga Peixoto, 832 Apto 502 - B. Lourdes – Belo Horizonte – MG – CEP 30180-120 Cargo: Sócio-Administrador Data de início de participação na empresa: 13/07/2005 Data do encerramento de participação na empresa: Auto de Infração: 01.000206550.51 e 05.000228798.04 Edmilson Labres Bueno – CPF: 446.422.969-72 Rua: Alvarenga Peixoto, 832 Apto 502 - B. Lourdes – Belo Horizonte – MG – CEP 30180-120 Cargo: Sócio-Administrador Data de início de participação na empresa: 28/08/2013 Data do encerramento de participação na empresa: Auto de Infração: 01.000206550.51 e 05.000228798.04 Belo Horizonte, 07 de agosto de 2014. Carlos Gustavo Baeta Damasceno – MASP 668.794-1 Delegado Fiscal – DFT/BH

**08 594007 - 1**

### SRF II - Contagem

Superintendência Regional da Fazenda II - Contagem
Administração Fazendária/2º Nivel/Sete Lagoas
DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE PARCELAMENTO
A Chefia da Administração Fazendária/2º Nivel/Sete Lagoas no uso das atribuições que lhe foram conferidas e com fundamento no artigo 38 da Resolução Conjunta SEF/AGE nº 4.560, de 28/06/2013, declara REVOGADO DE OFÍCIO os parcelamentos nº 12.044560600.38 e 13.011858100-31 concedidos ao contribuinte acima indicado, pelas razões que se seguem: - O beneficiário deixou de cumprir os requisitos para a concessão dos parcelamentos, em especial, no que se refere à apresentação do “Termo de Confissão de Dívida com Fiança - Pessoa Física” acompanhado dos documentos exigidos pela legislação tributária vigente; - O beneficiário deixou de pagar nos respectivos vencimentos, as parcelas dos referidos parcelamentos de ICMS, o ICMS do período de referência 01 a 28/02/2014, o IPVA e TRLAV dos veículos de sua propriedade e consequentemente, encontrando-se em situação de emissão de Certidão de Débitos Tributários POSITIVA. Fica, portanto, determinada: - Remessa dos PTA nº 03.000417855-11 e 03.000419119-08 à Advocacia Regional de Contagem/SEC/Sete Lagoas para inscrição dos débitos em Dívida Ativa e devida cobrança judicial; - Devolução dos PTA nº 03.000368296-7, 03.000369429-31, 03.000370133-81 à Advocacia Regional de Contagem/SEC/Sete Lagoas para continuidade da respectiva execução fiscal. Sete Lagoas, 08 de 2014. Ione Maria Dutra Teixeira Pontes Chefe da Administração Fazendária

EDITAL 006.766/2014
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II-CONTAGEM
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/2º NÍVEL/SETE LAGOAS INTIMAÇÃO

Por deixarem de entregar, nos prazos fixados, documentos destinados a informar a apuração mensal do imposto e terem suas inscrições esta-duais suspensas por não cumprirem o disposto no artigo 16, Inciso III, da Lei nº 6.763/75, combinado com o art. 96, inciso IV, do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e/ou coobrigados INTI-MADOS a regularizar a situação cadastral e fiscal na Administração Fazendária de Sete Lagoas, localizada na Rua Zoroastro Passos, nº 30, 1º andar, centro, no município de Sete Lagoas/MG, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta intimação, sob pena de ter sua inscrição cancelada “de ofício”, por força do disposto no § 7º do art. 108 do RICMS/02.

Município de Sete Lagoas.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
001018949.00-71 JWC COMERCIO E TRANSPORTES LTDA -ME
672026685.00-58 IRMAOS LANZA LTDA
001738165.00-96 J.W PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - ME
001088863.00-50 EMB COMERCIO E REPRESENTAOES LTDA -ME

Município de Cordisburgo.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
189150100.00-90 GERALDA DE FATIMA DA SILVA - ME
Município de Caetanópolis.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
001039707.00-47 AGROINDUSTRIAL GROTA D’AGUA LTDA -ME

Município de Inhaúma.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
001220550.00-74 ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS QUARTEIS

Sete Lagoas, 08 de agosto de 2014.

Ione Maria Dutra Teixeira Pontes – Chefe da AF/2º Nivel/Sete Lagoas.
**08 594014 - 1**

### SRF I - Montes Claros

EDITAL 006.764/2014
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I – MONTES CLAROS
AF 2º NIVEL PIRAPORA
CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representa-dos por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS esta-rão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo Regulamento, e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.

Município de Pirapora.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
001843140.00-48 WILTON FABIO DE SOUZA MACHADO
81268610534
001894468.00-78 MARIA JOSE GONCALVES 07678988699
001931530.00-92 FERNANDA GABRIELA ENTREPORES SILVA
06080779684
001918312.00-92 CLARISSA RAMOS DUARTE 96608749600
001819998.00-52 ELIZABETH QUEIROZ DOS SANTOS
05584241636
001829863.00-92 SELENE MARIA PEREIRA BATISTA
78426545653
001835821.00-94 WOLACY MUNIZ DE SOUSA 09920929654
001854310.00-97 GILDETE DOS SANTOS 72770171615
001856204.00-29 FABIOLA LEMOS DE QUEIROZ 01653209666
001865712.00-38 OLIVIERI ANTONIO DE MELO 29196477687
001866868.00-21 MARIA DA SOLIDADE DOS REIS 67393780615
001870545.00-04 WASHINGTON PEREIRA LOPES 09094360616
001885183.00-37 REINALDO JUNIOR RIBEIRO DE OLIVEIRA
04674725640
001888167.00-38 MILTON BATISTA DOS REIS 33814341600
001893021.00-58 MARCELO PEREIRA DOS SANTOS
04314383666
001894067.00-78 SHEILANNE SOARES DA SILVA 04045516611
001899020.00-16 APARECIDO FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS 07053113680
001899066.00-41 ALEXSANDRA MARCIA SILVA DE OLIVEIRA
06099501690
001906337.00-08 GIZELI CARVALHO PORTO COSTA
00100626610
001915538.00-26 SIDMAR BATISTA 01872816614
001923436.00-95 CARLOS LEANDRO DA SILVA 11442420618
001928816.00-78 JANIA QUEIROZ DE SOUZA 86734300625
001929642.00-67 MARIA RONILDA ALMEIDA DE JESUS
95949356691
001937088.00-20 MANOELITO PEDRO RODRIGUES
43108474634
518115947.00-94 ALVO COMÉRCIO E SERVICOS LTDA - ME
001053300.00-92 PEDRO THIAGO RIBEIRO DA SILVA – ME
Município de Jequietai
002018991.00-89 NUBIA CAROLINE PEREIRA DURAES
11163740640
356205049.00-06 SINVAL BARBOSA DE ALMEIDA - ME
Quinta-feira, 7 de Agosto de 2014.
Chefe de Unidade: José Romes Ferreira

**08 594016 - 1**

### SRF II - Varginha

EDITAL 006.765/2014
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II - VARGINHA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA / 2º NÍVEL / ALFENAS INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Adminis-tração de sua circunscrição, localizada na Rua Amélio da Silva Gomes, 44 - Centro - Alfenas/MG, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, espe-cialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolu-ção nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02.

Município de Alfenas.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
00175473.00-23 EMILIO AYER NETO - ME
001075754.00-15 ANESIA FRANCISQUINI DA SILVA - ME
001828652.00-76 PAULO SERGIO RODRIGUES 33213009822-ME
Sexta-feira, 8 de Agosto de 2014.

Chefe de Unidade: Fernando Lamounier de Resende

**08 594021 - 1**